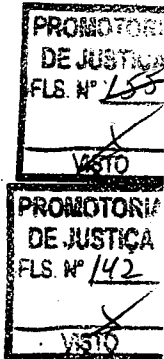




Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta



ATA DE REUNIÃO

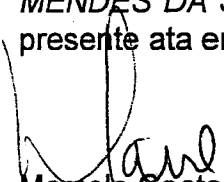
Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na Prefeitura Municipal de Paranaíta foi realizada uma reunião com a presença do Senhor Promotor Marcelo Caetano Vacchiano, e das seguintes autoridades municipais abaixo assinadas. Aberta a reunião o Dr. PEDRO informou que o município está passando por uma fase muito difícil que é a fase de licenciamento do empreendimento UHE Teles Pires; Informou que recebeu um ofício da Promotoria de Justiça, requisitando informações sobre a existência de estudos técnicos sobre a suficiência das medidas compensatórias propostas; Esclareceu que recebeu uma minuta de um termo de convênio onde o empreendedor repassara R\$ 5.760.000,00 para o Município de Paranaíta, independentemente das medidas previstas no PBA, sendo que a assinatura do referido convênio é essencial para o processo de licenciamento do empreendimento, tendo entregue cópia ao Promotor de Justiça; A seguir o Dr. MARCELO esclareceu que o Município de Alta Floresta também recebeu uma proposta de convênio no valor de, aproximadamente, R\$ 5.000.000,00; Esclareceu que é necessária a contratação de uma empresa especializada para realizar um estudo sobre as medidas que devem ser adotadas diante do aumento populacional na região, sendo que somente com base nesse estudo é que o Município pode propor ao empreendedor as medidas que devem ser adotadas; Informou que notificará o IBAMA para que não licencie o empreendimento enquanto não forem feitos os estudos necessários; O Senhor Prefeito informou que tais estudos têm um custo muito alto para contratação de empresa de assessoria pelos Municípios. Na sequência as autoridades presentes informaram sucintamente que: o Município de Paranaíta não possui estudos realizados por si para indicar os impactos sociais que a UHE TELES PIRES poderá causar. Não existem estudos sobre o aumento nos serviços públicos em nenhuma das áreas. A única fonte de informações que possuem se refere aos estudos realizados pelo empreendimento, sendo que não houve análise com relação a suficiência e adequação dos programas. Não participaram da realização e discussão sobre o PBA. Não foi apresentado ao Município os programas que se pretendem realizar para mitigar os impactos decorrentes principalmente do aumento da população para o período das obras. Hoje o Município não tem condições para suportar o aumento populacional, pois os serviços públicos já trabalham no limite do orçamento. É necessário implementar programas de moradias, infra-estrutura, saúde, meio ambiente e educação para suportar o aumento da população. Com relação a segurança a cidade conta, hoje, com um pequeno destacamento de polícia militar com aproximadamente cinco policiais. A Cadeia Pública é pequena e os presos locais são transferidos para Alta Floresta. O município não possui condições para contratar uma empresa para a realização de tais estudos e levantamentos com o objetivo de confrontar os dados apresentados pela UHE TELES PIRES. Na verdade ainda não sabem o que fazer em termos de investimentos, sendo necessário um estudo sério, realizado por pessoas de confiança dos Municípios impactados, que seja imparcial, para identificação dos impactos que ocorrerão com o aumento populacional e os programas, obras e serviços públicos que devam ser implementados. O Município de Paranaíta não possui disponibilidade orçamentária para construção de obras públicas e aumentar a prestação de serviço público. Não possui condições de efetuar contratações pois a folha de pagamento já está nos limites da Lei de



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta


PROMOTORIA DE JUSTIÇA FLS. Nº 136
VISTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA FLS. Nº 143
VISTO

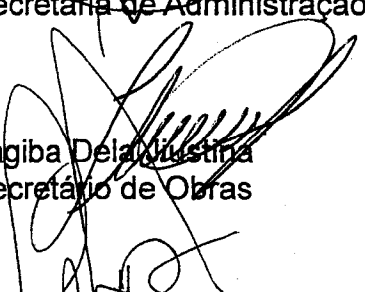
Responsabilidade Fiscal e que as propostas apresentadas pela empresa são muito abertas e não resguardam o município; Por fim, concordam que a proposta de convênio apresentada pelo empreendedor é totalmente insuficiente para suportar os impactos e suprir as necessidades básicas da demanda que será aumentada em razão da construção da usina. A seguir o Promotor informou que se reunirá amanhã, às 8 horas, com a prefeita de Alta Floresta para discutir esse mesmo assunto, sendo que o Senhor Prefeito Municipal informou que não poderá participar em razão de outros compromissos previamente ajustados. Contudo solicitou ao Dr. CELSO REIS e ao Senhor FERNANDO MENDES DA SILVA que comparecessem para representar o Município; Nada mais, foi a presente ata encerrada.


Marcelo Caetano Vacchiano
Promotor de Justiça

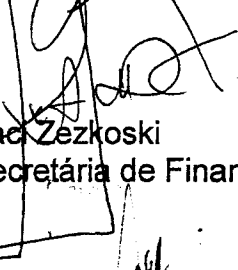

Pedro H. Miyazima
Prefeito Municipal

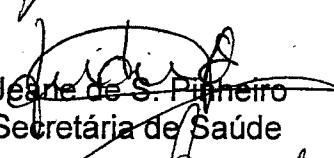

Elizabete Yamada Wada
Secretária de Administração

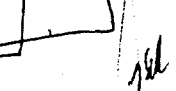

Douglas Pasuch
Secretário de Meio Ambiente


Itagiba Dela Justina
Secretário de Obras


Valdemiro Krampitz
Secretário de Esportes


Irac Zezkoski
Secretária de Finanças

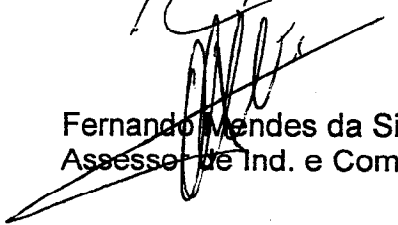

Jeanne de S. Pinheiro
Secretária de Saúde


Atsumi Miyazima
Secretária de Ação Social


Celso Reis de Oliveira
Procurador Jurídico


Juliano Ricardo Schavaren
Controle Interno


Leonilson Raimundo Machado
Repr. CONDEPAR


Fernando Mendes da Silva
Assessor de Ind. e Comércio